

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18615-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **27 de abril a 28 abril de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de Serviços Técnicos para Adequação à NR-01
Avaliação de Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de fatores psicossociais no ambiente de trabalho, com realização de diagnóstico organizacional, identificação de riscos psicossociais e elaboração de plano de ação, em conformidade com a atualização da Norma Regulamentadora NR-01, visando subsidiar a gestão institucional e a integração das informações ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).</p> <p>Justificativa</p> <p>Considerando a atualização da Norma Regulamentadora NR-01, com vigência a partir de maio de 2026, que passa a exigir ações específicas relacionadas à identificação, análise e gestão dos fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho, integrando essas informações ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), faz-se necessária a contratação de serviço especializado para atendimento às novas exigências legais.</p> <p>A presente contratação visa garantir a conformidade normativa da instituição, reduzindo riscos de autuações e possíveis passivos trabalhistas.</p> <p>Além do atendimento regulatório, trata-se de ação estratégica voltada à saúde ocupacional, prevenção de riscos e fortalecimento do ambiente de trabalho, contribuindo para a redução de afastamentos, melhoria do clima organizacional e sustentabilidade das práticas institucionais.</p> <p>Escopo dos Serviços</p> <p>A contratada deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião inicial para alinhamento de objetivos estratégicos;• Definição do público participante, setores envolvidos e metodologia de aplicação;• Adequação técnica do trabalho às diretrizes da NR-01 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), com foco em riscos psicossociais;• Customização dos instrumentos de pesquisa conforme a realidade institucional;• Aplicação de pesquisa por meio de sistema informatizado próprio, em formato digital e seguro;• Garantia de anonimato dos participantes e sigilo das respostas individuais;• Tratamento estatístico e consolidação dos dados coletados;

- Apresentação de indicadores por setor, função ou unidade, quando aplicável;
- Avaliação de fatores relacionados à liderança, gestão, comunicação interna, organização do trabalho, sobrecarga laboral, relações interpessoais, assédio e saúde emocional organizacional;
- Análise técnica dos resultados obtidos;
- Identificação de riscos psicossociais e fatores críticos;
- Levantamento de pontos fortes organizacionais;
- Elaboração de Relatório Técnico Conclusivo para a Diretoria;
- Elaboração de relatório institucional de devolutiva aos colaboradores;
- Apresentação de Plano de Ação contendo medidas preventivas e corretivas;
- Recomendações técnicas alinhadas às necessidades institucionais;
- Assessoria técnica em caso de identificação de situações críticas;
- Orientação para implementação de melhorias e direcionamento para integração das informações ao PGR.

Forma de Contratação

Considerando a natureza técnica e especializada do objeto, bem como a necessidade de conhecimento específico para avaliação organizacional e adequação às exigências da NR-01, o presente processo seguirá por meio de contratação direta.

A contratação direta consiste na seleção de fornecedor especializado, sem a necessidade de procedimento concorrencial, quando o objeto demandar notória capacidade técnica, expertise específica ou características que justifiquem a escolha direta, observados os princípios de economicidade, razoabilidade e interesse institucional.

Dessa forma, o procedimento será realizado em conformidade com o Regulamento de Contratações da Sustenidos Organização Social de Cultura.

REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18615 / Contratação de Serviços Técnicos para Adequação à NR-01 / Avaliação de Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

Contratação direta de serviços Técnicos para Adequação à NR-01 – Avaliação de Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

Contratação Direta / 18255 / Solista (Contrabaixo)

Contratação direta de serviços para Solista (Contrabaixo)

Contratação Direta / 18598 / Aderecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Aderecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18596 / Aderecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Aderecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18594 / Aderecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Aderecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18593 / Aderecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Aderecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18572 / Serviços De Pesquisa Para Confecção De Objetos Cênicos

Contratação direta de serviços para Serviços De Pesquisa Para Confecção De Objetos Cênicos

Contratação Direta / 18555 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18304 / Músico Instrumentista – Flautista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Flautista – Sob Demanda

Contratação De Serviços / 18144 / Contratação de Serviços de Serralheria

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2026

Contratação De Serviços / 18061 / Manutenção e Conservação do Elevador do Lustre da Sala de Espetáculo

Aguardamos propostas até o dia 30/04/2026

Prorrogação Contratação De Serviços / 18216 / Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Ar-condicionado

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2026

Prorrogação Ato Convocatório 159 – Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – Primeira Fase

Aguardamos propostas até o dia 24/04/2026

Ato Convocatório 160 / Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Geradores De Energia

- **Comunicado de Suspensão de Ato Convocatório**
-

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18615 - CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO À NR-01 AVALIAÇÃO DE FATORES PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LAUTECMED SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.700,00

Nome do Solicitante do Processo: R.H Theatro Municipal

Período de Divulgação: 27/04/2026 a 28/04/2026.

Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de fatores psicossociais no ambiente de trabalho, com realização de diagnóstico organizacional, identificação de riscos psicossociais e elaboração de plano de ação, em conformidade com a atualização da Norma Regulamentadora NR-01, visando subsidiar a gestão institucional e a integração das informações ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Escopo dos Serviços

A contratada deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Reunião inicial para alinhamento de objetivos estratégicos;
- Definição do público participante, setores envolvidos e metodologia de aplicação;
- Adequação técnica do trabalho às diretrizes da NR-01 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), com foco em riscos psicossociais;
- Customização dos instrumentos de pesquisa conforme a realidade institucional;
- Aplicação de pesquisa por meio de sistema informatizado próprio, em formato digital e seguro;
- Garantia de anonimato dos participantes e sigilo das respostas individuais;
- Tratamento estatístico e consolidação dos dados coletados;
- Apresentação de indicadores por setor, função ou unidade, quando aplicável;
- Avaliação de fatores relacionados à liderança, gestão, comunicação interna, organização do trabalho, sobrecarga laboral, relações interpessoais, assédio e saúde emocional organizacional;
- Análise técnica dos resultados obtidos;
- Identificação de riscos psicossociais e fatores críticos;
- Levantamento de pontos fortes organizacionais;
- Elaboração de Relatório Técnico Conclusivo para a Diretoria;
- Elaboração de relatório institucional de devolutiva aos colaboradores;
- Apresentação de Plano de Ação contendo medidas preventivas e corretivas;
- Recomendações técnicas alinhadas às necessidades institucionais;
- Assessoria técnica em caso de identificação de situações críticas;

Orientação para implementação de melhorias e direcionamento para integração das informações ao PGR.

Necessidade Institucional

Considerando a atualização da Norma Regulamentadora NR-01, com vigência a partir de maio de 2026, que passa a exigir ações específicas relacionadas à identificação, análise e gestão dos fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho, integrando essas informações ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), faz-se necessária a contratação de serviço especializado para atendimento às novas exigências legais.

A presente contratação visa garantir a conformidade normativa da instituição, reduzindo riscos de autuações e possíveis passivos trabalhistas.

Além do atendimento regulatório, trata-se de ação estratégica voltada à saúde ocupacional, prevenção de riscos e fortalecimento do ambiente de trabalho, contribuindo para a redução de afastamentos, melhoria do clima organizacional e sustentabilidade das práticas institucionais.

Justificativa:

Considerando a natureza técnica e especializada do objeto, bem como a necessidade de conhecimento específico para avaliação organizacional e adequação às exigências da NR-01, o presente processo seguirá por meio de contratação direta.

A contratação direta consiste na seleção de fornecedor especializado, sem a necessidade de procedimento concorrencial, quando o objeto demandar notória capacidade técnica, expertise específica ou características que justifiquem a escolha direta, observados os princípios de economicidade, razoabilidade e interesse institucional.

Dessa forma, o procedimento será realizado em conformidade com o Regulamento de Contratações da Sustenidos Organização Social de Cultura.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;